

⊙.
HS.
AS
Alto Souto

Relatório sobre Informação Económico-Financeira a 31 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

GP _____	<input checked="" type="checkbox"/>	GSASP _____	<input type="checkbox"/>
VICE-PRESIDENTE _____	<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS JURÍDICOS _____	<input type="checkbox"/>
CHEFE GAP _____	<input type="checkbox"/>	FISCALIZAÇÃO _____	<input type="checkbox"/>
ADJUNTO GAP _____	<input type="checkbox"/>	GIP _____	<input type="checkbox"/>
DAGE _____	<input checked="" type="checkbox"/>	SERVIÇOS CULTURAIS _____	<input type="checkbox"/>
BUA _____	<input type="checkbox"/>	COORD. TÉCNICA _____	<input type="checkbox"/>
DDM _____	<input type="checkbox"/>	S.C.M. _____	<input type="checkbox"/>

EXERCÍCIO DE 2019

03 06 20

M. C. M.

Reg. 7403
03.06.20
00208

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ÂMBITO	3
3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP	5
4. ANÁLISE COMPARATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019	7
4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	7
4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS NOS TERMOS DO POCAL	7
4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	8
4.2.2. ANÁLISE DE FUNDOS PRÓPRIOS.....	11
4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO	12
4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	14
4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	15
4.3.1. EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA	16
4.3.2. ESTRUTURA DA RECEITA.....	17
4.3.3. ESTRUTURA DA DESPESA.....	18
4.3.4. COMPROMISSOS EXERCÍCIOS FUTUROS.....	18
4.3.5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	19
4.3.6. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	19
4.4. ANÁLISE FINANCEIRA	19
4.4.1. INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO	20
4.4.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE	20
4.4.3. AUTONOMIA FINANCEIRA	20
5. AGRADECIMENTOS	21

AS.
XS
Dias

Ⓐ.
HS.
X/S
R. de Santos

1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito do exercício das nossas funções como Auditores Externos do Município de Vila Viçosa, procedemos à revisão da informação contabilística preparada pelo Município com referência a 31 de dezembro de 2019, sendo que o presente documento relata as situações que consideramos de maior relevância e que levamos ao conhecimento de V. Exas.

Com base nas informações retiradas da contabilidade orçamental e patrimonial, construíram-se as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019, apuraram-se os indicadores de desempenho, estrutura e equilíbrio financeiro.

O nosso trabalho segue as Normas Internacionais de Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Na sequência da análise efetuada, emitimos o presente documento com data de 27 de maio de 2020.

2. ÂMBITO

Este relatório dá conta da atividade levada a cabo, dos procedimentos de revisão/auditoria às contas por nós aplicados, bem como comentários sobre as demonstrações financeiras do Município.

A nossa atividade, respeitante ao exercício de 2019, incluiu os seguintes aspetos:

- a. Reuniões com responsáveis do Município e leitura das atas emitidas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que consideramos necessários;
- b. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo às Demonstrações Financeiras;
- c. Verificação da conformidade da informação financeira, orçamental e patrimonial com a legislação aplicável;
- d. Análise específica dos mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa e das principais rubricas integrantes do Balanço e da Demonstração dos Resultados,

registrando e analisando as principais variações do período;

e. Aplicação de procedimentos de auditoria que consideramos adequados, em função da materialidade dos valores envolvidos, designadamente:

- Análise das adições e alienações de imobilizado, teste de coerência de recálculo das amortizações do exercício;
- Análise e teste à contabilização das participações financeiras, e subsequentes alterações das suas posições;
- Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, com análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município. Nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Município;
- Análise dos créditos de cobrança duvidosa e ajustamentos por provisão reconhecidos;
- Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização de impostos, bem como da inexistência de dívidas por regularizar junto da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
- Análise e teste dos custos e proveitos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

A adoção do SNC-AP pelos Municípios, inicialmente prevista para 2018 – adiada em dezembro de 2017 para 2019 e em 2018 pela lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, para 2020 – deverá ocorrer em 2020, ficando, contudo, os Municípios obrigados em 2019 a desenvolver as diligências necessárias à adoção do novo referencial, devendo designadamente assegurar, a partir de 1 de julho de 2019, o reporte de informação à DGAL nos termos do SNC-AP.

Não obstante esse adiamento, entendemos ser relevante um breve enquadramento e abordagem do tema, elencando de forma sumária as principais diferenças entre o POCAL e SNC-AP, com vista à preparação dessa transição.

Q.
HS,
X/S
D. A. Santos

18.
15
Rita Sures

3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP

Coexistem atualmente no âmbito do setor público entidades que adotam as IAS/IFRS, como é o caso de algumas empresas públicas, entidades que adotam o SNC-AP, nas quais se inclui a maioria das empresas públicas, entidades que adotam o POCP e entidades que adotam os diferentes planos setoriais como as autarquias com o POCAL.

Esta fragmentação constitui um problema sério de inconsistência técnica, dado que afeta a eficiência na consolidação de contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que questionam a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

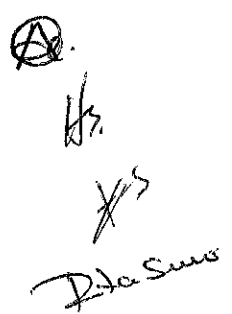
A aprovação do SNC-AP, implementa a base do acréscimo na contabilidade e relato financeiro em todas as administrações públicas, fomenta a harmonização contabilística, institucionaliza o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumenta o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribui para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e de relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

As entidades públicas sujeitas ao SNC-AP terão de preparar o balanço de abertura relativo ao exercício de 2020 de acordo com o novo normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com os anteriores normativos de contabilidade pública. Terão também de preparar a abertura da contabilidade orçamental no respeito dos requisitos constantes da NCP 26.

As entidades públicas que adotam o novo normativo pela primeira vez devem:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
- Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

As primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de



 H.S.

 P. da Silva

reexpressar a mesma. Esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

Passamos de seguida a apresentar de forma sumária, as principais diferenças entre os dois normativos:

Plano Contas Normativo das Entidades Locais (NCLF)	Plano Contas Normativo das Entidades Locais (NCLF)	Plano Contas Normativo das Entidades Locais (NCLF)
Ativo Intangível <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Imobilizações incorpóreas, incluindo despesas de instalação, investigação e desenvolvimento, assim como propriedade industrial e outros direitos; • Amortização: Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento ≤ 5 anos. Quotas constantes. 	Ativo Intangível - NCP 3 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Identificação específica; Despesas de instalação são consideradas custo; Fase de pesquisa (custo); Fase de desenvolvimento (pode constituir AI); • Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Quotas constantes 	Ativo Intangível - NCP 3 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Detalhe das Despesas de investigação e desenvolvimento com vista a concluir se estas cumprem as condições classificação como AI (respeitam a despesas em projetos ainda em uso pelo Município, que geram benefícios futuros) • Amortização: Sem impacto na transição, custos de CC2 a aplicar apenas a partir 2020.
Contratos de concessão <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Não está previsto o reconhecimento de qualquer ativo durante o contrato de concessão; • Amortização: N/A 	Contrato de concessão - NCP 4 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: O concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se o concedente controlar: a) os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo; • O concedente deve inicialmente mensurar o ativo de concessão de serviços, pelo seu justo valor, exceto se este resultar da reclassificação de um ativo existente como ativo de concessão de serviços, que deve ser mensurado de acordo com NCP 5 ou NCP 3. • Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Depreciação por componentes: Quotas constantes, se valorizado de acordo com NCP 5 ou NCP 3 	Contrato de concessão - NCP 4 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Proceder ao levantamento de todos os contratos que cumpram o critério de reconhecimento da norma, devendo inicialmente ser valorizados ao justo valor (a determinar). Nos contratos em que haja ativos afetos ao contrato de concessão, há que proceder à reclassificação destes para rubrica de Ativo de concessão de serviços; • Amortização: Sem impacto na transição, custos de CC2 a aplicar apenas a partir 2020.
Ativo tangível <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Imobilizações corpóreas genéricas • Amortização: X anos (CIBD); Quotas constantes 	Ativo fixo tangível - NCP 5 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Para além dos genéricos, considerações específicas sobre infraestruturas, património histórico, (...). Inclusão no ativo dos custos de desmantelamento, remoção e restauração do local; • Previsto a possibilidade do uso do VIT na valorização dos imóveis; • Amortização: Vida útil estimada específica (CC2 do PCM); Depreciação por componentes: Quotas constantes; Ativos valorizados ao justo valor / VIT não são objeto de amortização, podendo ser reavaliados posteriormente ou objeto de reconhecimento de perdas de imparidade de justo valor. 	Ativo fixo tangível - NCP 5 <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento: Obter as evidências físicas dos imóveis detidos pelo Município, com vista a quantificar o impacto de uma eventual transição para o VIT na valorização dos imóveis; • Efetuar o levantamento dos ativos detidos (de maior valor), verificar se estes existem e se encontram em condições de operacionalidade. Se negativo, ao desreconhecimento contabilístico. • Amortização: Sem impacto na transição, custos de CC2 a aplicar apenas a partir 2020.
Custos de empréstimos <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de valorização; • Possibilidade de capitalização em determinadas circunstâncias. 	Custos de empréstimos - NCP 7 <ul style="list-style-type: none"> • Critérios para a capitalização de custos de empréstimos específicos e de empréstimos gerais. 	Custos de empréstimos - NCP 7 <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as linhas de financiamento contratadas com vista ao financiamento da construção de ativos, havendo a possibilidade desses encargos serem capitalizados até à conclusão dos trabalhos de construção
Imparidade de ativos <ul style="list-style-type: none"> • Amortização extraordinária de acordo com os critérios de valorização. 	Imparidade de ativos - NCP 9 <ul style="list-style-type: none"> • Distinção entre ativos geradores de caixa e não geradores de caixa; • Indicadores a ter em conta na avaliação de uma situação de imparidade; • Conceito de quantia recuperável do ativo e de serviço. 	Imparidade de ativos - NCP 9 <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à identificação dos ativos geradores de caixa e não geradores de caixa; • Reconhecer perdas de imparidade em ativos não geradores de caixa quando a quantia recuperável do ativo e do serviço é inferior à quantia escriturada; para os ativos geradores de caixa, quando haja indício de perda de valor (redução de receitas; redução de valor de mercado...) • Poderá ter impacto na transição para SNC-AP
Rendimento de transações sem contraprestação <ul style="list-style-type: none"> • Não distingue as transações sem contraprestação (não contempla requisitos para o reconhecimento dos respetivos rendimentos). 	Rendimento de transações sem contraprestação - NCP 14 <ul style="list-style-type: none"> • Destacam-se os requisitos para o reconhecimento dos rendimentos provenientes de: <ul style="list-style-type: none"> - Transferências em condições (rendimentos a reconhecer); - Contabilização dos rendimentos de impostos segundo a base do acrescento. 	Rendimento de transações sem contraprestação - NCP 14 <ul style="list-style-type: none"> • O principal impacto encontra-se ao nível do reconhecimento do rendimento de impostos, contido pelo facto de em 2018 ter sido especializado o IMI, não se estimam impactos na transição para SNC-AP.
Provisões <ul style="list-style-type: none"> • Não existência de critérios para distinguir, reconhecer e mensurar provisões e responsabilidades contingentes, não obstante a existência da conta 292 para a contabilização de riscos e encargos. 	Provisões - NCP 15 <ul style="list-style-type: none"> • Distinção clara entre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Critérios para reconhecer, mensurar e divulgar cada uma das situações. 	Provisões - NCP 15 <ul style="list-style-type: none"> • Importa identificar os passivos e ativos contingentes, com vista a decidir sobre o seu tratamento contabilístico ou mera divulgação.

4. ANÁLISE COMPARATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, teve como objetivos, entre outros, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos. Deste modo, introduziu a necessidade de um Sistema de Controlo Interno, que deverá englobar o plano da organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente.

O Sistema de Controlo Interno implementado, cumpre com o estatuído no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS NOS TERMOS DO POCAL

As demonstrações financeiras apresentadas pelo Município de Vila Viçosa incluem o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e os Anexos às Demonstrações Financeiras, conjuntamente com o Relatório de Gestão, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Verificámos a conformidade global dessas demonstrações financeiras com os princípios e regras exigidos pelo POCAL, bem assim como a sua aderência aos registos contabilísticos de suporte.

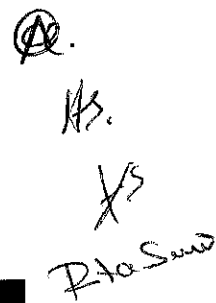
Apreciámos a adequação e consistência dos critérios e métodos adotados pelo Município, que passamos a analisar de seguida, alertando para os principais aspetos decorrentes da auditoria efetuada.

O presente relatório apresenta de uma forma necessariamente resumida os aspetos mais relevantes que ilustram a situação económica e financeira do Município à data de 31 de dezembro de 2019.

Ⓟ
H.
XS
D. A. S. S. S.

4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO

ATIVO	31/12/2019		31/12/2018		Variação	
	Ativo Bruto	Amortiz. / Provisões	Ativo líquido	Ativo líquido	Absoluta	%
Imobilizado						
<i>Bens de domínio público</i>						
Terrenos e recursos naturais				-	-	0,0%
Outras construções e infra-estruturas	29 559 127	24 908 250	4 650 878	5 327 003	(676 126)	-12,7%
Bens do patrimônio histórico, artist. e cultural	201 258	53 430	147 828	151 513	(3 685)	-2,4%
Imobilizações em curso	4 920	-	4 920	4 920	-	0,0%
	29 765 305	24 961 680	4 803 626	5 483 437	(679 811)	-12,4%
<i>Imobilizações Incorpóreas</i>						
Despesas de investigação e desenvolvimento	1 221 813	1 022 210	199 603	132 217	67 386	51,0%
Imobilizações em curso	-	-	-	121 000	(121 000)	-100,0%
	1 221 813	1 022 210	199 603	253 217	(53 614)	-21,2%
<i>Imobilizações Corpóreas</i>						
Terrenos e recursos naturais	3 919 454	86 454	3 832 999	3 685 470	147 529	4,0%
Edifícios e outras construções	18 748 830	7 683 687	11 065 143	11 218 004	(152 861)	-1,4%
Equipamento básico	2 540 231	1 701 939	838 292	531 741	306 551	57,7%
Equipamento de transporte	2 245 319	1 832 642	412 677	251 109	161 568	64,3%
Ferramentas e utensílios	94 984	94 168	816	626	190	30,4%
Equipamento administrativo	901 777	807 221	94 556	81 603	12 953	15,9%
Equipamento Informático	77 301	77 301	-	-	-	0,0%
Outras imobilizações corpóreas	251 659	182 512	69 148	21 977	47 171	214,6%
Imobilizações em curso	256 917	-	256 917	251 211	5 706	2,3%
	29 036 471	12 465 925	16 570 547	16 041 742	528 805	3,3%
<i>Investimentos Financeiros</i>						
Partes de capital	-	-	-	-	-	0,0%
Obrigações e títulos de participação	229 212	-	229 212	229 212	-	0,0%
	229 212	-	229 212	229 212	-	0,0%
Circulante						
<i>Existências</i>						
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	376 757	-	376 757	358 222	18 535	5,2%
	376 757	-	376 757	358 222	18 535	5,2%
<i>Dívidas de terceiros - Curto prazo</i>						
Contribuintes, c/c	34 091	-	34 091	52 767	(18 676)	-35,4%
Utentes, c/c	185 374	-	185 374	155 713	29 661	19,0%
Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa	375 323	375 323	-	-	-	0,0%
Estado e outros entes públicos	228 634	-	228 634	101 726	126 907	124,8%
Outros devedores	4 152	-	4 152	6 609	(2 457)	-37,2%
	827 573	375 323	452 251	316 814	135 436	42,7%
<i>Depósitos em instituições financeiras e caixa</i>						
Depósitos em instituições financeiras	454 042	-	454 042	1 004 861	(550 819)	-54,8%
Caixa	1 645	-	1 645	1 195	450	37,7%
	455 687	-	455 687	1 006 056	(550 369)	-54,7%
<i>Acréscimos e diferimentos</i>						
Acréscimos de proveitos	749 244	-	749 244	747 538	1 706	0,2%
Custos diferidos	18 818	-	18 818	15 026	3 792	25,2%
	768 062	-	768 062	762 563	5 499	0,7%
Total de amortizações		38 449 814				
Total de provisões		375 323				
Total do ativo	62 680 880	38 825 137	23 855 743	24 451 262	(595 519)	-2,4%



 AS.

 JS

 Rita Sando

A 31 de dezembro de 2019, o Ativo líquido ascendia a 23,86 milhões de euros, registando uma diminuição de 595,5 mil euros devido sobretudo à diminuição do saldo de Depósitos em instituições financeiras (550 mil euros).

②
HS
X^S
D. A. S. M.

Imobilizado:

Representa cerca de 90,4% do Ativo (89,1% em 2018), repartido por (i) Bens de domínio público, 20,1% (22,4% em 2018) e (ii) Imobilizações corpóreas, 69,5% (65,6% em 2018).

Da análise efetuada à rubrica, alertamos para o seguinte:

- Com referência a 31 de dezembro de 2019, o Município apresenta em *Imobilizações em curso* saldo de 261 mil euros (377 mil euros em 2018).

Recomendamos que sejam adotadas medidas de identificação dos projetos que integram as imobilizações em curso, com vista ao acompanhamento e controlo da evolução, apresentação, quantificação e amortização do mesmo. Desta forma o Município poderá aferir o momento em que o ativo se encontra disponível para uso, transferindo-o para imobilizado firme e iniciando a sua depreciação.

- O património do Município de Vila Viçosa integra Terrenos e Edifícios que não são possíveis de valorizar, uma vez que ou não existe conhecimento dos valores de aquisição ou construção, ou devido à sua antiguidade não foi possível aferir a sua valorização.

Não obstante a divulgação efetuada no Anexo ao balanço, recomendamos que na transição para o SNC-AP, seja analisado o impacto da valorização destes imóveis com base no Valor Patrimonial Tributário (VPT) nas contas do Município, nos caso em que este se encontre atribuído, na medida em que constituindo o VPT um indicador prudente na avaliação dos imóveis, confere por conseguinte um adequado grau de prudência às contas do Município, em simultâneo com uma imagem mais adequada das contas.

Sobre este ponto, foi incluída na Certificação Legal de Contas, Reserva por Limitação de Âmbito.

AE.
H.S.
XSS
D. da Silva

Existências:

Recomendamos que sejam implementados procedimentos de monitorização que permitam aferir a data de entrada e saída por bem, com vista à identificação de artigos com baixa rotação/obsoletos, e registo das correspondentes provisões, caso aplicável.

Dividas a receber

Respeita essencialmente a valores a receber de contribuintes e utentes, cuja diferença entre o saldo do módulo de gestão de cobranças e a contabilidade não é material, tendo a provisão sido constituída de acordo com os critérios de reconhecimento do POCAL.

Depósitos em instituições financeiras

No âmbito do nosso trabalho, foram enviados pedidos de confirmação externa (circularizações) a todas as entidades bancárias com as quais o Município mantém relação, ou seja. Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Santander Totta S.A., Banco BPI, Crédito Agrícola.

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos em instituições financeiras respeitam a depósitos à ordem no valor de cerca de 454 mil euros, relativamente aos quais verificámos as reconciliações bancárias, sem incidências a relatar.

Acréscimos de proveitos

O saldo desta rubrica respeita essencialmente à especialização do IMI referente a 2019, a cobrar em 2020 pela Autoridade Tributária e Aduaneira a transferir para o Município, procedimento dotado desde 2018 alinhado com as recomendações sobre a matéria:

De acordo com os princípios contabilísticos consagrados no POCAL relativamente à especialização dos exercícios e parecer n.º 3 da CCDR – LVT emitido em 2015, o “*IMI constitui um proveito do município que respeita ao ano n, cuja liquidação e consequente arrecadação de receita, apenas ocorre no ano n+1 e seguintes, podendo ser, ou não, faseada. Neste sentido, e tendo em conta os princípios contabilísticos, constantes do Ponto 3.2 das Considerações Técnicas do POCAL, nomeadamente na alínea d), princípio*

da especialização (ou do acréscimo), deverá o município refletir nas suas demonstrações financeiras, à data de 31/12/ano n, o valor global do proveito previsto relativamente ao IMI do ano n, não obstante a respetiva receita vir a ser arrecadada faseadamente em períodos posteriores”.

Para esse efeito, “verificando-se a inexistência de documentação vinculativa, à data de 31/12/Ano n, relativamente ao valor do proveito de IMI a especializar, recomenda-se que o município evidencie coerência entre o registo do proveito e o montante previsto arrecadar para a respetiva receita, constante dos Documentos Previsionais do ano n+1”.

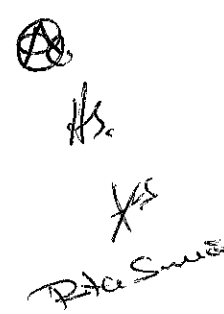
O valor do IMI 2019, foi apurado com base na melhor estimativa possível à data, ou seja, no orçamento de receitas do Município para 2020, no valor de 749 mil euros.

4.2.2. ANÁLISE DE FUNDOS PRÓPRIOS

FUNDOS PRÓPRIOS	31/12/2019	31/12/2018	Var.	
			Absoluta	Var. %
Fundos próprios				
Património	29 953 949	29 953 949	-	0,0%
Reservas de reavaliação	28 859		28 859	0,0%
Reservas livres	3 761	3 761	-	0,0%
Doações	13 738		13 738	0,0%
Reservas decorrentes de transferência de ativos	1 224 207	1 224 207	-	0,0%
Usucapião	113 070	113 070	-	0,0%
Resultado transitados	(12 183 677)	(11 846 750)	(336 927)	2,8%
Resultado líquido do exercício	(632 604)	(267 197)	(365 408)	136,8%
Total dos Fundos Próprios	18 521 603	19 181 040	(659 738)	-3,4%

Representa 77,8% do Ativo (78,4% em 2018), no qual se inclui resultado líquido do período, negativo em 632,6 mil euros. Para além deste, os movimentos no período incluem:

- Aplicação do resultado de 2018;
- 69,7 mil euros, referente à regularização de subsídio/proveito diferido, reconhecido em excesso em anos anteriores;
- 28,9 mil euros, referente a passagem de um bem de domínio público para a esfera privada; e



 HS.

 J/S

 Rita Simões

- 13,7 mil euros, relativo a doação de ativo registado pelo VPT.

A aprovação da distribuição dos resultados de 2019, foi aprovado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada no dia 29 de abril de 2020.

4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO

PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	Var.	
			Absoluta	Var. %
Passivo				
Provisões para riscos e encargos	152 808	165 331	(12 524)	-7,6%
	152 808	165 331	(12 524)	-7,6%
<i>Dividas a terceiros - Medio e longo prazo</i>				
Empréstimos obtidos m/l prazo	2 151 112	2 683 546	(532 434)	-19,8%
Fornecedores locação financeira	148 784	38 167	110 618	289,8%
Fornecedores Imobilizado c/caução	25 177	26 416	(1 239)	-4,7%
Fundo de apoio municipal	12 734	38 202	(25 468)	-66,7%
	2 337 808	2 786 332	(448 523)	-16,1%
<i>Dividas a terceiros - Curto prazo</i>				
Fornecedores, c/c	274 974	199 975	74 999	37,5%
Fornecedores, faturas em receção e conferencia	4 745		4 745	0,0%
Fornecedores de imobilizado - faturas em receção e conferencia	9 350			
Dívidas a instituições de crédito	304 711		304 711	0,0%
Clientes e utentes c/ cauções	4 531	5 011	(479)	-9,6%
Fornecedores de imobilizado, c/c	80 176	120 758	(40 582)	-33,6%
Estado e outros entes públicos	64 055	57 990	6 065	10,5%
Outros credores	16 708	30 118	(13 410)	-44,5%
	759 250	413 852	345 398	83,5%
<i>Acréscimos e diferimentos</i>				
Acréscimos de custos	557 407	484 808	72 599	15,0%
Proveitos diferidos	1 526 868	1 419 900	106 968	7,5%
	2 084 275	1 904 707	179 568	9,4%
Total do passivo	5 334 141	5 270 222	63 919	1,2%

Provisões para riscos e encargos

Provisões para riscos e encargos	31/12/2019	31/12/2018
Provisões - Cobrança duvidosa	375 323	357 438
Processos judiciais em curso (advogado)		
Dra. Luísa Quitério	152 808	165 331
	528 130	522 769

Q.
1/3.
4/5
Rita Sousa

No que concerne aos Processos judiciais em curso, o saldo é apurado com base no valor reclamado em processos movidos contra o Município de Vila Viçosa, atendendo à probabilidade de sentença desfavorável ao mesmo e responsabilidades que a ele possam vir a ser imputadas. A gestão e acompanhamento dos processos judiciais é efetuada pela advogada Dra. Luísa Quitério.

Dividas a instituições de crédito

O endividamento junto de instituições bancárias a 31 de dezembro de 2019 ascende a 2,4 milhões de euros, menos 228 mil euros que em 2018. Repartido entre responsabilidades a M/L Prazo (cerca de 2,1 milhões de euros) e exigível a Curto Prazo (cerca de 300 mil euros).

Fornecedores c/corrente

Com referência a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Fornecedores ascende a 274.974 euros. No decurso do nosso trabalho identificámos uma divergência entre a dívida reclamada pela entidade “CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central” e o saldo refletido nas contas do Município no montante de 493.243 euros, correspondendo ao valor confirmado pelo fornecedor e não reconhecido pela Entidade. Uma vez que a situação descrita se encontra em análise por parte da Câmara Municipal de Vila Viçosa não estamos, a esta data, em posição de nos pronunciar sobre o eventual impacto que a situação descrita poderá ter quer nos passivos quer nos resultados da Entidade.

Sobre este ponto, foi incluída na Certificação Legal de Contas, Reserva por Limitação de Âmbito.

Acréscimos e diferimentos

O saldo em *Acréscimo de custos*, respeita essencialmente à especialização de encargos com férias e subsídio de férias, relativamente ao qual não foram apuradas divergências de cálculo.

No que respeita aos *Proveitos diferidos*, respeita essencialmente ao diferimento de subsídios ao investimento, relativamente ao qual obtivemos suporte dos ativos que beneficiaram do subsídio e testamos a base de reconhecimento dos mesmos, não tendo sido apuradas divergências materialmente relevantes.

4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2019	31/12/2018	Var. Absoluta	Var. %
<i>Custos e Perdas</i>				
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	418 348	360 768	57 580	16,0%
Fornecimentos e serviços externos	2 348 654	1 981 318	367 336	18,5%
Custos com o pessoal	2 830 486	2 476 290	354 196	14,3%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	335 502	296 857	38 644	13,0%
Amortizações do exercício	1 708 557	1 744 203	(35 647)	-2,0%
Provisões do exercício	5 362	7 257	(1 896)	-26,1%
Outros custos e perdas operacionais	109 319	81 982	27 337	33,3%
Custos e perdas financeiras	33 341	28 529	4 812	16,9%
Custos e perdas extraordinárias	41 904	69 243	(27 339)	-39,5%
<i>Proveitos e Ganhos</i>				
Vendas e prestações de serviços				
Mercadorias e produtos	371 801	318 295	53 506	16,8%
Prestação de serviços	796 187	745 893	50 294	6,7%
Outros	19 202	19 082	120	0,6%
Impostos e taxas	1 235 567	1 273 694	(38 127)	-3,0%
Trabalhos para a própria entidade	82 620	48 604	34 016	70,0%
Proveitos suplementares	8 651	4 151	4 499	108,4%
Transferências e subsídios obtidos	4 472 667	4 224 627	248 040	5,9%
Proveitos e ganhos financeiros	1 435	1 518	(82)	-5,4%
Proveitos e ganhos extraordinários	211 037	143 387	67 650	47,2%
Resultado líquido do exercício	(632 304)	(267 197)	(365 108)	136,6%

Resumo:

Resultados operacionais: [B]-[A];	(769 532)	(314 329)	(455 203)	144,8%
Resultados financeiros: [D]-[C];	(31 905)	(27 012)	(4 894)	18,1%
Resultados correntes: [B+D]-[A+C];	(801 438)	(341 341)	(460 096)	134,8%
Resultado líquido do exercício: [B+D+F]-[A+C+E];	(632 304)	(267 197)	(365 108)	136,6%

Ⓞ.
Hs.
Hs.
Rto Suro

Contabilidade de custos

Decorre ainda o processo de implementação da contabilidade de custo prevista no ponto 2.8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) o qual obsta ao apuramento dos custos por funções.

Sobre este ponto, foi incluída na Certificação Legal de Contas, Reserva por Limitação de Âmbito.

Vendas e custo das Vendas

Respeita essencialmente à faturação de: (i) consumos de água, resíduos sólidos e saneamento em 591 mil euros; e (ii) rendas comerciais e habitação e EDP em 489,7 mil euros.

Ao nível dos gastos, destacamos:

- Redução dos gastos com *Provisões, Amortizações do exercício e Custos e perdas extraordinários; e*
- Por contrapartida de aumento dos gastos relacionados com *Fornecimentos e Serviços Externos, Custos com Pessoal e Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações de serviços.*

No que concerne aos restantes proveitos, destacamos o aumento de: (i) *Prestações de serviços* (ligeiro aumento por via da faturação da água e taxas indexadas); (ii) *Transferências e subsídios obtidos* (aumento das transferências recebidas do fundo de equilíbrio financeiro, 248 mil euros). Salientamos ainda a redução de: (iii) *Impostos e Taxas.*

4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece, no seu ponto 3.1, os princípios orçamentais. Com referência a 31 de dezembro de 2019 a execução orçamental do Município, face a igual período de 2018, apresenta-se assim:

A. H. S.
X/S
D. S. S. S.

Designação	31.12.2019			31.12.2018			Variação da execução	
	Dotação	Execução	Grav execução	Dotação	Execução	Grav execução	Absoluta	%
Correntes	7 315 277	6 466 681	88,40%	7 579 788	6 314 910	83,31%	151 772	2,40%
Capital	2 378 683	909 867	38,25%	3 646 534	1 142 677	31,34%	-232 810	-20,37%
Outras receitas	53 956	795	1,47%	47 192	1 926	-	-1 131	-58,73%
Saldo da gerência utilizado	935 935	935 935	100,00%	30 023	30 023	100,00%	905 912	3017,44%
Total da Receita	10 683 851	8 313 278	77,81%	11 303 537	7 489 535	66,26%	823 743	11,00%
Correntes	7 235 791	5 852 206	80,88%	7 256 704	5 276 015	72,71%	576 190	10,92%
Capital	3 448 060	2 078 592	60,28%	4 046 832	1 277 585	31,57%	801 007	62,70%
Total da Despesa	10 683 851	7 930 797	74,23%	11 303 537	6 553 600	57,98%	1 377 197	21,01%
Saldo do exercício N		382 481			905 912		-523 432	-57,78%
Saldo do exercício N-1		935 935			30 023		905 912	3017,44%
Saldo da gerência acumulado		1 318 416			935 935		382 481	40,87%

Nota: os montantes apresentados não incluem Operações de Tesouraria

4.3.1. EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Pela análise do equilíbrio entre receita e despesas, verificámos que as receitas cobradas excedem as despesas do exercício, apresentando um saldo acumulado em 2019 de 1,3 milhões de euros, que representa uma melhoria face ao exercício anterior (906 mil euros).

4.3.2 ESTRUTURA DA RECEITA

RECEITAS	Execução		Variação da execução			
	31.12.2019	Peso relativo	31.12.2018	Peso relativo	Absoluta	%
RECEITA CORRENTE	6 466 681	77,79%	6 314 910	84,32%	151 772	2,40%
Impostos diretos	1 177 356	14,16%	1 253 262	16,73%	-75 906	-6,06%
IMI	737 692	8,87%	754 640	10,08%	-16 948	-2,25%
IUC	178 567	2,15%	172 244	2,30%	6 322	3,67%
IMT	157 904	1,90%	210 136	2,81%	-52 233	-24,86%
Derrama	103 194	1,24%	115 650	1,54%	-12 456	-10,77%
Impostos abolidos	0	0,00%	591	0,01%	-591	-100,00%
Impostos indiretos	31	0,00%	268	0,00%	-236	-88,23%
Taxas, multas e outras penalidades	148 014	1,78%	127 443	1,70%	20 571	16,14%
Rendimentos da propriedade	396 033	4,76%	389 928	5,21%	6 105	1,57%
Transferências correntes	3 948 577	47,50%	3 844 653	51,33%	103 923	2,70%
Venda de bens e serviços correntes	782 491	9,41%	692 202	9,24%	90 289	13,04%
Outras receitas correntes	14 179	0,17%	7 155	0,10%	7 025	98,18%
RECEITA DE CAPITAL	909 867	10,94%	1 142 677	15,26%	-232 810	-20,37%
Venda de bens de investimento	22 602	0,27%	31 874	0,43%	-9 272	-29,09%
Transferências de capital	606 315	7,29%	445 947	5,95%	160 368	35,96%
Passivos financeiros	280 875	3,38%	664 856	8,88%	-383 981	-57,75%
Outros receitas de capital	75	0,00%	0	0,00%	75	0,00%
OUTRAS RECEITAS	795	0,01%	1 926	0,03%	-1 131	-58,73%
Reposições não abatidas nos pagamentos	795	0,01%	1 926	0,03%	-1 131	-58,73%
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	935 935	11,26%	30 023	0,40%	905 912	3017,44%
TOTAL DA RECEITA	8 313 278	100,00%	7 489 535	100,00%	823 743	11,00%

Em termos comparativos, importa referir o seguinte:

- Receita Corrente – Apresenta valores significativamente superiores comparativamente com o período homologado anterior, em cerca de 824 mil euros, com o saldo de gerência a sofrer um aumento em cerca de 906 mil euros. Adicionalmente, (i) *Impostos Diretos* a apresentam uma diminuição de 75,9 mil euros face ao ano anterior, em que a redução do valor do IMI (16,9 mil euros) e a redução ao nível de IMT (52,2 mil euros) apresentam as variações mais significativas; (ii) *Transferências correntes*, com um aumento de 103,9 mil euros (aumento das transferências recebidas do fundo de equilíbrio financeiro; e (iii) aumento das *Vendas de bens e serviços correntes*, 90 mil euros.
- Receitas de Capital – Diminuição de 232,8 mil euros, com destaque para os *Passivos financeiros*, 384 mil euros, relacionado com os empréstimos contraídos no período corrente.

4.3.3 ESTRUTURA DA DESPESA

DESPESA	Execução				Variação	
	31.12.2019	Peso relativo	31.12.2018	Peso relativo	Absoluta	%
DESPESA CORRENTE	5.852.206	73,79%	5.276.015	80,51%	576.190	10,92%
Despesas com pessoal	2.761.170	34,82%	2.459.842	37,53%	301.328	12,25%
Aquisição de bens e serviços	2.470.746	31,15%	2.171.944	33,14%	298.802	13,76%
Juros e outros encargos	33.175	0,42%	39.368	0,60%	-6.193	-15,73%
Transferências correntes	334.149	4,21%	334.327	5,10%	-178	-0,05%
Outras despesas correntes	252.965	3,19%	270.535	4,13%	-17.570	-6,49%
DESPESA DE CAPITAL	2.078.592	26,21%	1.277.585	19,49%	801.007	62,70%
Aquisição de bens de capital	1.526.119	19,24%	834.646	12,74%	691.472	82,85%
Transferências de capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Activos financeiros	25.468	0,32%	38.202	0,58%	-12.734	-33,33%
Passivos financeiros	527.005	6,65%	404.231	6,17%	122.774	30,37%
Outras despesas de capital	0	0,00%	505	0,01%	-505	-100,00%
TOTAL DA DESPESA	7.930.797	100,00%	6.553.600	100,00%	1.377.197	21,01%

Em termos comparativos, importa referir o seguinte:

- Despesa Corrente – Regista um aumento de 576,2 mil euros, com impacto significativo ao nível das *Despesas com o Pessoal*, 301,3 mil euros e das *Aquisições de bens e serviços*, 298,8 mil de euros.
- Despesas de Capital – Aumento significativo de 801 mil euros, com destaque para as *Aquisições de bens de capital*, a aumentar 691,1 mil euros e *Passivos financeiros*, 122,7 mil euros.

Dos testes executados às despesas, não resultaram exceções.

4.3.4. COMPROMISSOS EXERCÍCIOS FUTUROS

Os compromissos plurianuais para os anos 2018 e 2019, resume-se assim:

Ano	31.12.2019	31.12.2018
2019	960.023	707.806
2020	1.152.591	988.273
2021	566.025	584.233
2022	458.847	525.398
Anos seguintes	2.967.276	3.332.388
Compromissos N transferidos para N+1	3.453.034	3.192.853
TOTAL COMPROMISSOS	9.557.796	9.330.950
Variação	2,4%	

Constata-se em 2019 um aumento de 2,4% dos compromissos plurianuais futuros, quando comparado com a posição a 31 de dezembro de 2018.

HS.
 JCS
 Rita Sures

4.3.5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Funções (PAMR)	Montantes previsto			Montantes executado			Grau de execução	
	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	Anual	Total
Funções Gerais	66.608	400.614	467.222		58.671	58.671	88,08%	12,56%
Funções Sociais	963.201	2.397.899	3.361.100		747.712	747.712	77,63%	22,25%
Funções Económicas	150.808	36.600	187.408		107.065	107.065	70,99%	57,13%
Outras funções	18.799	42.000	60.799		9.069	9.069	48,24%	14,92%
Total	1.199.416	2.877.113	4.076.529	0	922.517	922.517	76,91%	22,63%

O Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR) apresenta um grau de execução anual de 76,91%, que compara com 66,14% em 2018, cujos graus de execução por função foram os seguintes: Funções gerais, 88,08%; Funções sociais, 77,63%; Funções económicas, 70,99%; Outras funções, 48,24%).

4.3.6. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Funções (PPI)	Montante previsto			Montante executado			Grau de execução	
	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	Anual	Total
Funções Gerais	138.741	180.734	319.475		129.376	129.376	93,25%	40,50%
Funções Sociais	2.117.483	2.182.709	4.300.192		973.782	973.782	45,99%	22,65%
Funções Económicas	416.989	1.761.740	2.178.729		244.698	244.698	58,68%	11,23%
Outras funções	212.856	331.275	544.131		203.730	203.730	95,71%	37,44%
Total	2.886.069	4.456.458	7.342.527		1.551.587	1.551.587	53,76%	21,13%

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta um grau de execução anual de 53,76%, (24,10% em 2018), cujos graus de execução por função foram os seguintes: F.Gerais, 93,25%; F.Sociais, 45,99%; F.Económicas, 58,68%; Outras 95,71%).

4.4. ANÁLISE FINANCEIRA

O Balanço evidencia a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Município, sendo o *Ativo*, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, e, por outro lado, o *Passivo* e os *Fundos Próprios* que representam a origem dos fundos.

Ⓢ.
H.
X5
Plasmas

4.4.1. INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO

Conforme definido no Art.º 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite total da dívida corresponde a 9,2 milhões de euros e dívida total corresponde a 3,1 milhões de euros, pelo que se verifica uma margem absoluta de 6,1 milhões de euros e uma margem utilizável de 1,2 milhões de euros, e o conseqüente o cumprimento do limite de endividamento.

4.4.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE

O rácio de solvabilidade a 31 de dezembro de 2019 ascende a 655%, registando uma melhoria face a 31 de dezembro de 2018 (616%), reforçando os níveis de segurança.

4.4.3. AUTONOMIA FINANCEIRA

A autonomia financeira apresenta um rácio de 78%, tal como em 2018, representando a capacidade para assegurar parte significativa das responsabilidades de longo prazo.

5. OUTRAS MATÉRIAS

Decorrente da pandemia do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde e o estado de emergência declarado em Portugal, a 19 de março passado, o contexto atual é de grande incerteza relativamente ao futuro. Ainda que a Entidade pertença ao Estado e, nesse sentido, a sua continuidade enquanto organismo não esteja colocada em causa, a esta data não é possível antecipar o impacto económico que a situação vivida atualmente poderá vir a ter, quer ao nível da receita própria gerada pela Entidade, quer ao nível do Orçamento de Estado afeto nos próximos anos. A nossa opinião não é modificada quanto a esta matéria.

⊗
KS
Dio Santos

6. AGRADECIMENTOS

Gratos pela boa colaboração recebida no decurso dos nossos trabalhos, permanecemos disponíveis para discutir com V. Exas. o conteúdo deste documento ou outras questões associadas.

Lisboa, 27 de maio de 2020

Hugo Alexandre Mateus Salgueiro

Salgueiro & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 310),

Representada por Hugo Alexandre Mateus Salgueiro (ROC n.º 1499)